

PARECER Nº 1402/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 674/2008.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Carlos Neder, dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura deve prosperar, tendo em vista tratar-se de projeto que visa atualizar a legislação que disciplina a organização dos Conselhos Gestores de Unidades do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, incorporando sugestões originadas de dois seminários realizados na Câmara Municipal de São Paulo, em 2008.

Por essas razões, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17-11-2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Juliana Cardoso – PT - Relatora

Jamil Murad – PCdoB

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu – DEM